



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 055/2017

O Município de Lauro de Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Tamires Silva de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna rescindido através deste Termo de Rescisão Amigável, o contrato nº 055/2017, firmado com VALDETE FRANÇA DA CRUZ, conforme justificativa e parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 03457/2026. **Data da assinatura do distrato:** 18 de março de 2026.